

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigão / MG - CEP:35.545-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19 Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

PORTARIA N° 246/2023

Concede Prorrogação de Licença Para Tratar de Interesses Particulares a servidora Pública Municipal e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdigão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 100 da Lei Orgânica do Município de Perdigão.

RESOLVE:

Art.1°- Conceder prorrogação de Licença Para Tratar de Interesses Particulares a servidora Aline Vasconcelos de Faria, detentora do cargo efetivo de Psicólogo, matriculada sob o n° 2266, a partir de 25/11/2023, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, conforme Artigo 1º da Lei 1591 de 19/03/2014.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdigão, 20 de novembro de 2023.

Julliano Lacerda Lino

Prefeito Municipal